



Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11/12/2013.


- Presidente -

PROJETO DE LEI N° 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Rejeitado por

Em 22/12/2013

- Presidente -

Ementa: Dispõe sobre a colocação de um busto, em praça pública, do saudoso ex-prefeito Cel. Dário Ferraz de Sá, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, através da presente Lei, a colocação de um busto do saudoso ex-prefeito Cel. Dário Ferraz de Sá, em praça pública no município de Floresta/PE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade florestana, durante sua gestão.

Art. 2º - A homenagem de que trata esta Lei terá lugar na Praça Cel. Fausto Ferraz, em frente ao Paço Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, Pernambuco, 10 de dezembro de 2013.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL